



**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**  
**ATA DE RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 0111.01/2022**

Às dez horas e trinta minutos (10h30min) do dia 06 (seis) de fevereiro de Dois Mil e Vinte e três (06.02.2023), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N – Centro - Morrinhos – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e os membros: Patrícia Pereira Ires Lopes e Maria Vanda do Carmo Araújo, para realização dos atos referentes a TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, de nº 0111.01/2022, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE RUAS DA LOCALIDADE DE BOM PRINCÍPIO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS – CE. Abertos os trabalhos o presidente da comissão informa que recebeu do setor de engenharia parecer referente a análise das propostas de preços da Tomada de Preços retro mencionada. Após a análise do parecer feita pelo engenheiro, o presidente torna público o resultado da análise da proposta com base no parecer apresentado. Após a análise do parecer apresentado pelo engenheiro foi constatado que as empresas DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI, APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA SÃO MIGUEL e WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, apresentaram propostas conforme solicita o edital, cumprindo todas as exigências contidas neste, sendo consideradas APTAS. E as empresas CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME, CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS, R RODRIGUES DA SILVA NETO – ME, MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, AOS CONSTRUÇÕES LTDA, VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI e ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, DESCLASSIFICADAS por apresentaram propostas em desacordo conforme abaixo: apresentaram tabela de encargos sociais no grupo discriminando pagamentos de demais contribuições instituídas pela União, inclusive as contribuições para as entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de que trata o art. 240 da Constituição Federal, e demais entidades de serviço social autônomo, no entanto a mesma informações contribuições das quais a empresa é isenta, conforme Artigo 13 LC nº 123 de 14 de Dezembro de 2006. E F. J. CONSTRUTORA EIRELI, apresentou tabela de encargos sociais no grupo discriminando pagamentos de demais contribuições instituídas pela União, inclusive as contribuições para as entidades privadas de

*[Handwritten signatures and initials]*

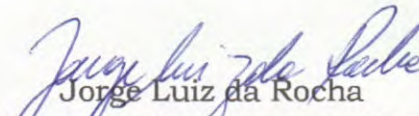






**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGÃO**

serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de que trata o art. 240 da Constituição Federal, e demais entidades de serviço social autônomo, no entanto a mesma informações contribuições das quais a empresa é isenta, conforme Artigo 13 LC nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, bem como deixou de apresentar composição de BDI e Cronograma físico-financeiro. O presidente da comissão determinou que fosse divulgado o resultado nos mesmos meio que se deram a publicação inicial desta licitação e determinou abertura do prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da lei 8.666/93, bem como que fosse providenciado revalidação das propostas, pois as mesmas encontram-se fora do prazo de validade. E neste ato nada mais havendo a constar em ata que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e representante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão, às 11h40min. Morrinhos – CE, 06 de Fevereiro de 2023.

  
Jorge Luiz da Rocha

**Presidente da Comissão de Licitação**

  
Jânio Clever Maranhão

**Membro**

  
Patrícia Pereira Ires Lopes

**Membro**

